



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Decreto Municipal	2
Leis Municipais	13
Portarias	15
Licitações e Contratos	18
Atas de Registro de Preços	18
Publicações	22
Convocações	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 112, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 2 de 22

Atos Oficiais

Decreto Municipal

DECRETO Nº 3.781, DE 03/03/2020

“Promove a transposição de recursos orçamentários e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei de conformidade com a Lei nº. 1.872 de 24 de junho de 2019.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica transposto o recurso orçamentário da dotação para dotação, conforme segue:

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
36.9 -	02.03.00 -	04.122.005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. e Vantagens Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
222.8 -	0209.00 -	15.452.016.2.048.1.3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..	R\$	5.000,00

DE:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
36.9 -	02.03.00 -	04.122.005.2.007.1.3.1.90.11.01 – Venc. e Vantagens Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00

PARA:

FICHA	UN.ORÇ	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR	
81.9 -	02.05.02 -	12.361.008.2.014.1.4.4.90.52.01 – Equip. e Material Permanente.....	R\$	3.000,00

Total Geral.....	R\$	8.000,00
-------------------------	------------	-----------------

Art. 2º – Fica automaticamente alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Luzitânia, 03 de março de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 3 de 22

DECRETO Nº 3.781, DE 03/03/2020

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 4 de 22

DECRETO Nº 3.780, DE 02/03/2020

“Publica os anexos da Leis Complementares nº. 15/2010 e 18/2010 e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO QUE, a Lei Complementar nº 73, de 30 de janeiro de 2020, concedeu revisão geral aos servidores do Poder Executivo Municipal em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) e mais 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento), a partir de 01 de março de 2020.

DECRETA:-

Art. 1º - Em decorrência da edição da Lei Complementar nº 73, de 30 de janeiro de 2020, os Anexos: IV – Tabela de Vencimentos e V – Tabela de Remuneração das Funções Gratificadas da Lei Complementar nº. 15, de 16 de julho de 2010, passam a vigorar de acordo com os anexos deste Decreto.

Art. 2º. – Em decorrência da edição da Lei Complementar nº 73, de 30 de janeiro de 2020, os Anexos: III – Tabela de Vencimentos da Classe de Docente e IV – Tabela de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico – Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº. 18, de 25 de agosto de 2010, passam a vigorar de acordo com os anexos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Nova Luzitânia, 02 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 5 de 22

LEI COMPLEMENTAR nº 73, de 30 de janeiro de 2020

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Decreto nº 3.780, de 02 de março de 2020.-

Percentual de 4,31%

QUADRO DE REFERÊNCIAS/FAIXAS VALORES

REFERÊNCIA	VALOR - R\$	REFERÊNCIA	VALOR - R\$
I	967,49	XVI	4.041,45
II	1.064,26	XVII	4.445,61
III	1.170,67	XVIII	4.890,20
IV	1.287,75	XIX	5.379,16
V	1.416,52	XX	5.917,10
VI	1.558,16	XXI	6.508,83
VII	1.713,99	XXII	7.159,71
VIII	1.885,36	XXIII	7.875,68
IX	2.073,93	XXIV	8.663,23
X	2.281,30	XXV	9.529,58
XI	2.509,42	XXVI	10.482,52
XII	2.760,36	XXVII	11.530,77
XIII	3.036,43	XXVIII	12.683,85
XIV	3.340,05	A.O	13,46 h/a
XV	3.674,04	A.1	16,47 h/a

Obs. "h/a" - corresponde ao valor da hora aula do Quadro do Magistério, respectivamente para as Faixas 1 e 2 na classe inicial do Professor PEB I e PEB II.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 6 de 22

LEI COMPLEMENTAR nº 73, de 30 de janeiro de 2020

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Decreto nº 3.780, de 02 de março de 2020.-

Percentual de 1,25%

QUADRO DE REFERÊNCIAS/FAIXAS VALORES

REFERÊNCIA	VALOR - R\$	REFERÊNCIA	VALOR - R\$
I	979,58	XVI	4.091,97
II	1.077,56	XVII	4.501,18
III	1.185,31	XVIII	4.951,33
IV	1.303,85	XIX	5.446,40
V	1.434,22	XX	5.991,06
VI	1.577,64	XXI	6.590,19
VII	1.735,42	XXII	7.249,21
VIII	1.908,93	XXIII	7.974,13
IX	2.099,85	XXIV	8.771,52
X	2.309,82	XXV	9.648,70
XI	2.540,79	XXVI	10.613,55
XII	2.794,86	XXVII	11.674,91
XIII	3.074,39	XXVIII	12.842,40
XIV	3.381,81	A.O	13,62 h/a
XV	3.719,97	A.1	16,68 h/a

Obs. "h/a"- corresponde ao valor da hora aula do Quadro do Magistério, respectivamente para as Faixas 1 e 2 na classe inicial do Professor PEB I e PEB II.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 7 de 22

ANEXO – V

LEI COMPLEMENTAR nº 73, de 30 de janeiro de 2020
(Revisão de 4,31%)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Decreto nº 3.780, de 02 de março de 2020.-

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>
FG.1	R\$ 7.036,30
FG.2	R\$ 4.397,65
FG.3	R\$ 2.110,85
FG.4	R\$ 1.407,24
FG.5	R\$ 879,51
FG.6	R\$ 703,60
FG.7	R\$ 615,63
FG.8	R\$ 527,67
FG.9	R\$ 439,73
FG.10	R\$ 351,76
FG.11	R\$ 263,82
FG.12	R\$ 175,87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 8 de 22

ANEXO – V

LEI COMPLEMENTAR nº 73, de 30 de janeiro de 2020
(Aumento de 1,25%)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Decreto nº 3.780, de 02 de março de 2020.-

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VALOR</u>
FG.1	R\$ 7.124,25
FG.2	R\$ 4.452,62
FG.3	R\$ 2.137,23
FG.4	R\$ 1.424,83
FG.5	R\$ 890,50
FG.6	R\$ 712,39
FG.7	R\$ 623,32
FG.8	R\$ 534,26
FG.9	R\$ 445,22
FG.10	R\$ 356,15
FG.11	R\$ 267,11
FG.12	R\$ 178,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 9 de 22

Lei Complementar nº 73, de 30 de janeiro de 2020
(Revisão de 4,31% - Decreto nº 3.780, de 02 de março de 2020)

ANEXO III

A que se referem os arts. 21, 37, 38, 40, 44, 49, 50, 81 e 85 da Lei Complementar nº 18/2010

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO	JORNADA SEMANAL	FAIXA	Nível / Valor-hora						
				A	B	C	D	E	F	G
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Ensino Médio	25h / 30h	1	13,46	14,13	14,84	15,58	16,36	17,17	18,03
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Graduação	25h / 30h	2	16,47	17,29	18,16	19,07	20,02	21,02	22,07
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Especialização	25h / 30h	3	20,27	21,28	22,34	23,46	24,64	25,87	27,16
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Mestrado	25h / 30h	4	21,53	22,61	23,74	24,92	26,17	27,48	28,85
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Doutorado	25h / 30h	5	22,80	23,94	25,14	26,40	27,72	29,10	30,56
Prof. Ed. Básica II (PEB II)	Graduação	20h/25h/30h	2	16,47	17,28	18,15	19,06	20,02	21,02	22,06
Prof. Ed. Básica II (PEB II)	Especialização	20h/25h/30h	3	20,27	21,28	22,34	23,46	24,64	25,87	27,16
Prof. Ed. Básica II (PEB II)	Mestrado	20h/25h/30h	4	21,53	22,61	23,74	24,92	26,17	27,48	28,85
Prof. Ed. Básica II (PEB II)	Doutorado	20h/25h/30h	5	22,80	23,94	25,14	26,40	27,72	29,10	30,56
Professor Auxiliar	Ensino Médio	25h / 30h	1	9,90	10,39	10,91	11,46	12,03	12,63	13,27
Professor Auxiliar	Graduação	25h / 30h	2	12,87	13,51	14,19	14,90	15,64	16,43	17,25
Professor Auxiliar	Especialização	25h / 30h	3	15,84	16,63	17,46	18,34	19,25	20,22	21,23
Professor Auxiliar	Mestrado	25h / 30h	4	16,83	17,67	18,55	19,48	20,46	21,48	22,55
Professor Auxiliar	Doutorado	25h / 30h	5	17,82	18,71	19,65	20,63	21,66	22,74	23,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 10 de 22

Lei Complementar nº 73, de 30 de janeiro de 2020
(Aumento de 1,25% - Decreto nº 3.780, de 02 de março de 2020)

ANEXO III

A que se referem os arts. 21, 37, 38, 40, 44, 49, 50, 81 e 85 da Lei Complementar nº 18/2010

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO	JORNADA SEMANAL	FAIXA	Nível / Valor-hora						
				A	B	C	D	E	F	G
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Ensino Médio	25h / 30h	1	13,62	14,31	15,02	15,77	16,56	17,39	18,26
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Graduação	25h / 30h	2	16,68	17,51	18,39	19,31	20,27	21,28	22,35
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Especialização	25h / 30h	3	20,52	21,55	22,62	23,76	24,94	26,19	27,50
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Mestrado	25h / 30h	4	21,80	22,89	24,03	25,23	26,50	27,82	29,21
Prof. Ed. Básica I (PEB I)	Doutorado	25h / 30h	5	23,09	24,24	25,45	26,73	28,06	29,47	30,94
Prof. Ed. Básica II (PEB II)	Graduação	20h/25h/30h	2	16,68	17,50	18,38	19,29	20,27	21,28	22,34
Prof. Ed. Básica II (PEB II)	Especialização	20h/25h/30h	3	20,52	21,55	22,62	23,76	24,94	26,19	27,50
Prof. Ed. Básica II (PEB II)	Mestrado	20h/25h/30h	4	21,80	22,89	24,03	25,23	26,50	27,82	29,21
Prof. Ed. Básica II (PEB II)	Doutorado	20h/25h/30h	5	23,09	24,24	25,45	26,73	28,06	29,47	30,94
Professor Auxiliar	Ensino Médio	25h / 30h	1	10,02	10,52	11,05	11,60	12,18	12,79	13,43
Professor Auxiliar	Graduação	25h / 30h	2	13,03	13,68	14,37	15,08	15,84	16,63	17,46
Professor Auxiliar	Especialização	25h / 30h	3	16,04	16,84	17,68	18,57	19,49	20,47	21,49
Professor Auxiliar	Mestrado	25h / 30h	4	17,04	17,89	18,79	19,73	20,71	21,75	22,84
Professor Auxiliar	Doutorado	25h / 30h	5	18,04	18,94	19,89	20,89	21,93	23,03	24,18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 11 de 22

Lei Complementar nº 73, de 30 de janeiro de 2020

(Revisão de 4,31%) - Decreto nº 3.780, de 02 de março de 2020.-

ANEXO IV

A que se referem os arts. 21, 37, 38, 40, 44, 49, 50, 81 e 85 da Lei Complementar nº 18/2010

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO	JORNADA SEMANAL	FAIXA	Nível / Valor-hora						
				A	B	C	D	E	F	G
Diretor de Escola	Graduação	40h	1	24,45	25,67	26,95	28,30	29,72	31,20	32,76
Diretor de Escola	Especialização	40h	2	31,78	33,37	35,04	36,79	38,63	40,56	42,59
Diretor de Escola	Mestrado	40h	3	39,12	41,07	43,12	45,28	47,54	49,92	52,42
Diretor de Escola	Doutorado	40h	4	44,00	46,20	48,51	50,94	53,49	56,16	58,97
Vice Diretor de Escola	Graduação	40h	1	20,20	21,21	22,27	23,38	24,55	25,78	27,07
Vice Diretor de Escola	Especialização	40h	2	26,26	27,57	28,95	30,40	31,92	33,51	35,19
Vice Diretor de Escola	Mestrado	40h	3	32,32	33,93	35,63	37,41	39,28	41,24	43,31
Vice Diretor de Escola	Doutorado	40h	4	36,36	38,17	40,08	42,09	44,19	46,40	48,72
Coord. Pedagógico	Graduação	40h	1	16,68	17,51	18,39	19,31	20,27	21,29	22,35
Coord. Pedagógico	Especialização	40h	2	21,68	22,77	23,91	25,10	26,36	27,67	29,06
Coord. Pedagógico	Mestrado	40h	3	26,69	28,02	29,42	30,89	32,44	34,06	35,76
Coord. Pedagógico	Doutorado	40h	4	30,02	31,53	33,10	34,76	36,49	38,32	40,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 12 de 22

Lei Complementar nº 73, de 30 de janeiro de 2020

(Aumento de 1,25%) - Decreto nº 3.780, de 02 de março de 2020.-

ANEXO IV

A que se referem os arts. 21, 37, 38, 40, 44, 49, 50, 81 e 85 da Lei Complementar nº 18/2010

TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO	JORNADA SEMANAL	FAIXA	Nível / Valor-hora						
				A	B	C	D	E	F	G
Diretor de Escola	Graduação	40h	1	24,75	25,99	27,29	28,65	30,09	31,59	33,17
Diretor de Escola	Especialização	40h	2	32,18	33,79	35,48	37,25	39,11	41,07	43,12
Diretor de Escola	Mestrado	40h	3	39,60	41,58	43,66	45,85	48,14	50,55	53,07
Diretor de Escola	Doutorado	40h	4	44,55	46,78	49,12	51,58	54,16	56,86	59,71
Vice Diretor de Escola	Graduação	40h	1	20,45	21,47	22,55	23,67	24,86	26,10	27,40
Vice Diretor de Escola	Especialização	40h	2	26,58	27,91	29,31	30,78	32,31	33,93	35,63
Vice Diretor de Escola	Mestrado	40h	3	32,72	34,36	36,07	37,88	39,77	41,76	43,85
Vice Diretor de Escola	Doutorado	40h	4	36,81	38,65	40,58	42,61	44,74	46,98	49,33
Coord. Pedagógico	Graduação	40h	1	16,89	17,73	18,62	19,55	20,53	21,55	22,63
Coord. Pedagógico	Especialização	40h	2	21,95	23,05	24,21	25,42	26,69	28,02	29,42
Coord. Pedagógico	Mestrado	40h	3	27,02	28,37	29,79	31,28	32,84	34,49	36,21
Coord. Pedagógico	Doutorado	40h	4	30,40	31,92	33,52	35,19	36,95	38,80	40,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 13 de 22

Leis Municipais

LEI Nº. 1.922, DE 04/03/2020

“Autoriza Poder Executivo Municipal firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências. ”

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, objetivando a execução as obras de implantação e pavimentação de uma rotatória, na Rodovia SPV-061, no entroncamento com a estrada vicinal de ligação Nova Luzitânia com município de Nova Castilho.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correram a conta de dotações consignadas no orçamento da despesa.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 04 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 14 de 22

LEI Nº. 1.923, DE 04/03/2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados a execução do empreendimento denominado: Sistema de armazenamento de resíduos sólidos urbanos como mecanismo preventivo à poluição difusa no território de Nova Luzitânia, através da aquisição de contentores e conjuntos de lifter, em convênio com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo através do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos).

Parágrafo Único - O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 2º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes para 2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 04 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 15 de 22

Portarias

PORTARIA Nº 10.217, DE 03/03/2020

“Designa Tesoureiro para o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso de Nova Luzitânia”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica designado como Tesoureiro para o Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso de Nova Luzitânia, CNPJ: 36.214.320/0001-91, a funcionária IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO, portadora do RG. nº 20.676.400-5.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 03 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 16 de 22

PORTARIA Nº 10.218, DE 04/03/2020

“Concede Licença ao Servidor Municipal para tratamento de saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198, da Lei Complementar nº 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M), de conformidade com o processo nº. 318/2020.

RESOLVE:-

Conceder ao servidor “JOÃO VENÂNCIO SANTANA”, portador do RG. nº. 11.361.903, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020. O CID constante no atestado médico é M51.2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 17/02/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 04 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA

Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO

Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 17 de 22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 18 de 22

Licitações e Contratos

Atas de Registro de Preços

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº. 004/2020

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo N.º. 61, Lei Federal N.º 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA; CONTRATADO: CONFORME ABAIXO: PROCESSO N.º 1653/2019; PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP N.º 004/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; EDITAL N.º. 159/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR. ASSINATURA: 02/03/2020; VIGÊNCIA: 01/03/2021. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal - Empresa: ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob no 14.934.765/0001-03 e Inscrição Estadual no 214.263.696.113, com sede na Rua Cidália de Souza Ricci, 124 - Bairro Eurico Caetano - CEP 16206-453 - Birigui (SP), neste ato representada por seu proprietário o senhor CARLO ALEXANDRE FABRETTO, portador do RG no. 27.487.763-6 SSP/SP e do C.P.F. n.º. 298.806.258-70, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Birigui (SP). TOTAL de R\$ 10.441,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	APONTADOR COM DEPÓSITO DIVERSAS CORES - RETANGULAR - LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	UN	KAZ	64	R\$ 0,60	R\$ 38,40
14	APONTADOR COM DEPÓSITO DIVERSAS CORES - RETANGULAR - LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	UN	KAZ	21	R\$ 0,60	R\$ 12,60
29	BORRACHA BRANCA Nº. 40 - C/ 40 UNID. A CAIXA	CX	PREMIER	15	R\$ 7,18	R\$ 107,70
30	BORRACHA BRANCA Nº. 40 - C/ 40 UNID. A CAIXA	CX	PREMIER	5	R\$ 7,18	R\$ 35,90
36	CADERNO BROCHURAO COSTURADO CAPA DURA 96 F	UN	FORONI	12	R\$ 5,16	R\$ 61,92
37	CADERNO CARTOGRAFIA S/ SEDA PCT/ 10	PT	FORONI	6	R\$ 30,89	R\$ 185,34
38	CADERNO CARTOGRAFIA S/ SEDA PCT/ 10	PT	FORONI	2	R\$ 30,89	R\$ 61,78
49	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	PT	FORONI	2	R\$ 3,82	R\$ 7,64
50	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA	UN	GATTE	83	R\$ 0,96	R\$ 79,68
51	CANETA MARCA TEXTO - COR AMARELA	UN	GATTE	27	R\$ 0,96	R\$ 25,92
58	CARTOLINA 150 G 50X66 - BRANCA C/10	PT	ALLCART	30	R\$ 6,46	R\$ 193,80
59	CARTOLINA 150 G 50X66 - BRANCA C/10	PT	ALLCART	10	R\$ 6,46	R\$ 64,60
78	COLA BRANCA 40G - EXTRA-ADESIVA PVA	UN	TURMA DA COLA	75	R\$ 0,78	R\$ 58,50
79	COLA BRANCA 40G - EXTRA-ADESIVA PVA	UN	TURMA DA COLA	25	R\$ 0,78	R\$ 19,50
84	COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90 G	UN	TURMA DA COLA	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
85	COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90 G	UN	TURMA DA COLA	16	R\$ 1,30	R\$ 20,80
86	COLA QUENTE FINO 1 KG - BASTÃO	PT	BULL	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
87	COLA QUENTE FINO 1 KG - BASTÃO	PT	BULL	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
88	COLA QUENTE GROSSA 1 KG - BASTÃO	PT	BULL	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
89	COLA QUENTE GROSSA 1 KG - BASTÃO	PT	BULL	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
96	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UN	ZAS TRAZ	48	R\$ 0,91	R\$ 43,68
97	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	UN	ZAS TRAZ	16	R\$ 0,91	R\$ 14,56
106	ESTILETE LARGO - 18 MM	UN	GATTE	12	R\$ 1,20	R\$ 14,40
107	ESTILETE LARGO - 18 MM	UN	GATTE	3	R\$ 1,20	R\$ 3,60
109	ETIQUETA INK-JET/LASER A5Q 1250 (12X50) C/ 100 FOLHAS	CX	COLACRIL	6	R\$ 68,19	R\$ 409,14
110	ETIQUETA INK-JET/LASER A5Q 1250 (12X50) C/ 100 FOLHAS	CX	COLACRIL	1	R\$ 68,19	R\$ 68,19
111	ETIQUETA TAMANHO 33,9 X 101,6 MM - C/ 100 FOLHAS - 1400 UNID	CX	COLACRIL	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
112	ETIQUETA TAMANHO 33,9 X 101,6 MM - C/ 100 FOLHAS - 1400 UNID	CX	COLACRIL	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
113	ETIQUETA TAMANHO 50,8 X 101,6 MM - C/ 100 FOLHAS - 1000 UNID	CX	COLACRIL	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
114	ETIQUETA TAMANHO 50,8 X 101,6 MM - C/ 100 FOLHAS - 1000 UNID	CX	COLACRIL	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
127	FITA CREPE BRANCA - 19 MM X 50 M - MÍNIMO	UN	EUROCEL	165	R\$ 2,24	R\$ 369,60
128	FITA CREPE BRANCA - 19 MM X 50 M - MÍNIMO	UN	EUROCEL	55	R\$ 2,24	R\$ 123,20
129	FITA CREPE BRANCA - 48 MM X 50 M - MÍNIMO	UN	EUROCEL	8	R\$ 6,72	R\$ 53,76
130	FITA CREPE BRANCA - 48 MM X 50 M - MÍNIMO	UN	EUROCEL	2	R\$ 6,72	R\$ 13,44
135	FITA TRANSPARENTE LARGA DE EMPACOPAMENTO - 48MM X 100 M - MÍNIMO	UN	ROMA	270	R\$ 4,89	R\$ 1.320,30
136	FITA TRANSPARENTE LARGA DE EMPACOPAMENTO - 48MM X 100 M - MÍNIMO	UN	ROMA	90	R\$ 4,89	R\$ 440,10
155	LAPIS DE COR LONGO C/ 12	CX	GATTE	120	R\$ 2,23	R\$ 267,60
156	LAPIS DE COR LONGO C/ 12	CX	GATTE	40	R\$ 2,23	R\$ 89,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 19 de 22

158	LÁPIS PRETO Nº. 2 - CAIXA COM 144 UNID.	CX	GATTE	1	R\$ 26,19	R\$ 26,19
169	MASSA DE MODELAR BASE AMIDO 180GRS. C/12	CX	MAGIX	113	R\$ 2,80	R\$ 316,40
170	MASSA DE MODELAR BASE AMIDO 180GRS. C/12	CX	MAGIX	37	R\$ 2,80	R\$ 103,60
199	PAPEL CARTÃO ALARANJADO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	4	R\$ 6,48	R\$ 25,92
200	PAPEL CARTÃO ALARANJADO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
201	PAPEL CARTÃO AMARELO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
202	PAPEL CARTÃO AMARELO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
203	PAPEL CARTÃO AZUL CELESTE 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	4	R\$ 6,48	R\$ 25,92
204	PAPEL CARTÃO AZUL CELESTE 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
205	PAPEL CARTÃO AZUL MARINHO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	3	R\$ 6,48	R\$ 19,44
206	PAPEL CARTÃO AZUL MARINHO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
207	PAPEL CARTÃO BRANCO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	6	R\$ 6,48	R\$ 38,88
208	PAPEL CARTÃO BRANCO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
209	PAPEL CARTÃO LILÁS 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
210	PAPEL CARTÃO LILÁS 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
211	PAPEL CARTÃO MARROM 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
212	PAPEL CARTÃO MARROM 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
213	PAPEL CARTÃO PRETO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	6	R\$ 6,48	R\$ 38,88
214	PAPEL CARTÃO PRETO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	2	R\$ 6,48	R\$ 12,96
215	PAPEL CARTÃO ROXO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
216	PAPEL CARTÃO ROXO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48
217	PAPEL CARTÃO VERDE 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	3	R\$ 6,48	R\$ 19,44
218	PAPEL CARTÃO VERMELHO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	6	R\$ 6,48	R\$ 38,88
219	PAPEL CARTÃO VERMELHO 50X70 240GRS C/10	PT	VMP	2	R\$ 6,48	R\$ 12,96
220	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - ALARANJADO PCT 20	PT	VMP	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
221	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - ALARANJADO PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
222	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - AMARELO PCT 20	PT	VMP	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
223	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - AMARELO PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
224	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - AZU ESCURO PCT 20	PT	VMP	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
225	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - AZU ESCURO PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
226	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - AZUL CLARO PCT 20	PT	VMP	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
227	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - AZUL CLARO PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
228	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - LILÁS PCT 20	PT	VMP	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
229	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - LILÁS PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
230	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - MARROM PCT 20	PT	VMP	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
231	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - MARROM PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
232	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - PRETO PCT 20	PT	VMP	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
233	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - PRETO PCT 20	PT	VMP	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
234	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - ROSA ESCURO PCT 20	PT	VMP	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
235	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - ROSA ESCURO PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
236	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - ROXO PCT 20	PT	VMP	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
237	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - ROXO PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
238	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - VERDE ESCURO PCT 20	PT	VMP	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
239	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - VERDE ESCURO PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
240	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - VERMELHO PCT 20	PT	VMP	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
241	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48X60 - VERMELHO PCT 20	PT	VMP	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
244	PAPEL CREPOM CX 20 - AMARELO	CX	VMP	3	R\$ 12,15	R\$ 36,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 20 de 22

246	PAPEL CREPOM CX 20 - AZUL ROYAL	CX	VMP	2	R\$ 12,15	R\$ 24,30
247	PAPEL CREPOM CX 20 - LARANJADO	CX	VMP	3	R\$ 12,15	R\$ 36,45
248	PAPEL CREPOM CX 20 - MARROM	CX	VMP	2	R\$ 12,15	R\$ 24,30
249	PAPEL CREPOM CX 20 - PINK	CX	VMP	3	R\$ 12,15	R\$ 36,45
250	PAPEL CREPOM CX 20 - PRETO	CX	VMP	3	R\$ 12,15	R\$ 36,45
251	PAPEL CREPOM CX 20 - ROSA	CX	VMP	2	R\$ 12,15	R\$ 24,30
252	PAPEL CREPOM CX 20 - ROXO	CX	VMP	3	R\$ 12,15	R\$ 36,45
253	PAPEL CREPOM CX 20 - VERDE BANDEIRA	CX	VMP	3	R\$ 12,15	R\$ 36,45
254	PAPEL CREPOM CX 20 - VERMELHO	CX	VMP	1	R\$ 12,15	R\$ 12,15
266	PAPEL ESCOLAR CRIATIVO A4 - PCT COM 100 FOLHAS - TIPO FILIPINHO (SIMILAR)	PT	ACP	2	R\$ 11,96	R\$ 23,92
299	PAPEL VERGE 180 G BRANCO A4 - PCT/ 50	PT	USAPEL	5	R\$ 11,88	R\$ 59,40
328	PASTA CATALAGO C/50	UN	ACP	3	R\$ 6,37	R\$ 19,11
329	PASTA CATALAGO C/50	UN	ACP	1	R\$ 6,37	R\$ 6,37
332	PASTA POLIONDA PLASTICA 1CM ESPESSURA TRANSPARENTE COM ELASTICO	UN	ALAPLAST	75	R\$ 2,65	R\$ 198,75
333	PASTA POLIONDA PLASTICA 1CM ESPESSURA TRANSPARENTE COM ELASTICO	UN	ALAPLAST	25	R\$ 2,65	R\$ 66,25
334	PASTA POLIONDA PLASTICA 2CM ESPESSURA TRANSPARENTE COM ELASTICO	UN	ALAPLAST	30	R\$ 2,65	R\$ 79,50
335	PASTA POLIONDA PLASTICA 2CM ESPESSURA TRANSPARENTE COM ELASTICO	UN	ALAPLAST	10	R\$ 2,65	R\$ 26,50
338	PASTA SUSPENSIVA KRAFT COM HASTE E GRAMPO PLÁSTICO - CAIXA C/ 50 UNID.	CX	ICL	9	R\$ 51,92	R\$ 467,28
339	PASTA SUSPENSIVA KRAFT COM HASTE E GRAMPO PLÁSTICO - CAIXA C/ 50 UNID.	CX	ICL	2	R\$ 51,92	R\$ 103,84
358	PLACA DE EVA 40X60 AMARELO OURO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
359	PLACA DE EVA 40X60 AMARELO OURO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
360	PLACA DE EVA 40X60 AZUL PETRÓLEO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
361	PLACA DE EVA 40X60 AZUL PETRÓLEO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
362	PLACA DE EVA 40X60 AZUL ROIAL C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
363	PLACA DE EVA 40X60 AZUL ROIAL C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
364	PLACA DE EVA 40X60 BEGE C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
365	PLACA DE EVA 40X60 BEGE C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
366	PLACA DE EVA 40X60 BRANCO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
367	PLACA DE EVA 40X60 BRANCO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
370	PLACA DE EVA 40X60 LARANJA C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
371	PLACA DE EVA 40X60 LARANJA C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
372	PLACA DE EVA 40X60 LILÁS C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
373	PLACA DE EVA 40X60 LILÁS C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
376	PLACA DE EVA 40X60 MARROM C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
377	PLACA DE EVA 40X60 MARROM C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
378	PLACA DE EVA 40X60 PELE C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
379	PLACA DE EVA 40X60 PELE C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
380	PLACA DE EVA 40X60 PINK C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40
381	PLACA DE EVA 40X60 PINK C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
382	PLACA DE EVA 40X60 PRETO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
383	PLACA DE EVA 40X60 PRETO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
384	PLACA DE EVA 40X60 ROSA CLARO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	4	R\$ 10,90	R\$ 43,60
385	PLACA DE EVA 40X60 ROSA CLARO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
386	PLACA DE EVA 40X60 ROSA ESCURO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
387	PLACA DE EVA 40X60 ROSA ESCURO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
388	PLACA DE EVA 40X60 ROXO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
389	PLACA DE EVA 40X60 ROXO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 21 de 22

391	PLACA DE EVA 40X60 VERDE CLARO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
392	PLACA DE EVA 40X60 VERDE EXÉRCITO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
393	PLACA DE EVA 40X60 VERDE EXÉRCITO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
394	PLACA DE EVA 40X60 VERDE GRAMA C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
395	PLACA DE EVA 40X60 VERDE GRAMA C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
396	PLACA DE EVA 40X60 VERDE MUSGO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	5	R\$ 10,90	R\$ 54,50
397	PLACA DE EVA 40X60 VERDE MUSGO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90
398	PLACA DE EVA 40X60 VERMELHO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	7	R\$ 10,90	R\$ 76,30
399	PLACA DE EVA 40X60 VERMELHO C/10 - 2 MM	PT	DUBFLEX	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
448	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30 CM	UN	WALEU	54	R\$ 0,46	R\$ 24,84
449	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 30 CM	UN	WALEU	18	R\$ 0,46	R\$ 8,28
464	TECLADO ABNT COM ENTRADA USB	UN	EVOLUT	19	R\$ 22,30	R\$ 423,70
465	TECLADO ABNT COM ENTRADA USB	UN	EVOLUT	6	R\$ 22,30	R\$ 133,80
468	TESOURA PEQUENA S/ PONTA - AÇO INOX - C/ 20	CX	BM	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
471	TINTA GUACHE COM 06 CORES	CX	RADEX	53	R\$ 1,94	R\$ 102,82
472	TINTA GUACHE COM 06 CORES	CX	RADEX	17	R\$ 1,94	R\$ 32,98
TOTAL GERAL						R\$ 10.441,00

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA N°. 005/2020

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo N°. 61, Lei Federal N° 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA; CONTRATADO: CONFORME ABAIXO: PROCESSO N.º 1653/2019; PREGÃO PRESENCIAL LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP N.º 004/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; EDITAL N.º 159/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR. ASSINATURA: 02/03/2020; VIGÊNCIA: 01/03/2021. LAERTE APARECIDO ROCHA - Prefeito Municipal - Empresa: DIRCEU MARCOLINO & CIA LTDA ME, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob no 53.099.487/0001-78 e Inscrição Estadual no 474.000.480.113, com sede na Rua Dr. Octaviano C. Filho, n.º. 118 - Centro - CEP 15190-000 - Nhandeara (SP), neste ato representada por seu sócio-proprietário o senhor DIRCEU MARCOLINO, portador do RG no. 4.497.711 SSP/SP e do C.P.F. n.º. 589.436.098-68, brasileiro, casado, tipógrafo, residente e domiciliado na cidade de Nhandeara (SP). TOTAL de R\$ 21.756,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
284	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - 75 G - RESMA DE 500 FOLHAS CADA	RM	DATAPEL	1050	R\$ 15,54	R\$ 16.317,00
285	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - 75 G - RESMA DE 500 FOLHAS CADA	RM	DATAPEL	350	R\$ 15,54	R\$ 5.439,00
TOTAL GERAL						R\$ 21.756,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 43

Página 22 de 22

Publicações

Convocações



CONVOCAÇÃO

A Divisão de Assistência Social de Nova Luzitânia convoca os seguintes candidatos as vagas de bolsistas para a Frente de Trabalho Municipal conforme classificação no Processo Administrativo nº 118/2020 e 883/2018:

Classificação Masculina

Ordem Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
1º	11	Daniel da Silva Fortunato	40.503.606-1
2º	16	Miller Afonso Diniz	49.730.343-7
3º	8	Helio Vieira Borges	19.694.014
4º	9	Wagner Jonatas Teixeira	48.754.943-0
5º	18	Lucas Alexandre dos Santos Souza	56.731.489-3
6º	7	Joel Justino Alves	17.770.381
7º	1	João Aparecido da Silva	15.623.324-1
8º	2	Gabriel de Ricardi dos Santos	60.324.976-0
9º	13	Carlos Daniel Ferreira da Silva	59.441.992-X
10º	15	Gabriel Gavelã Souza Araujo	54.604.134-6

Classificação Feminina

Ordem Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
29ª	103	Nilma de Sousa Santos	16830760
30ª	46	Caroline Fernandes Medeiros	49.728.810-2

Havendo interesse na vaga, o candidato deve se apresentar na Divisão de Assistência Social de Nova Luzitânia na Rua Pedro Pereira Dias, 1959, Centro, entre os dias **04/03/2020** e **05/03/2020** das 08h às 11h e das 13h às 17h e obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- **Folha Resumo do Cadastro Único** (Deve ser retirado pessoalmente pelo candidato no Setor de Cadastramento Único da Divisão de Assistência Social);
- **RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Endereço.**
- **Apresentação da Carteira de Trabalho** (Comprovação do último registro ou da carteira em branco).
- **Demonstrativo de Pagamento atualizado (Hollerith)** de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar

Ficam advertidos que a não apresentação dos documentos acima solicitados, implicará na desclassificação imediata do inscrito.

Nova Luzitânia, 03 de março de 2020.

Ronivaldo Ribeiro Sanches
Diretor da Divisão de Assistência Social